ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERIODO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Reuniu-se nesta edilidade, sob a presidência do Vereador Manoel Jose Barbosa Chaves, secretariado pela segunda secretaria da mesa vereadora Miriam Leine Costa Soares, Com a presença dos vereadores; Marcos Antônio Barbosa Faria, Adalberto de Araújo Silva, Luciana da Silva Correia, Valdeir Júnior Barbosa e Claudio Pereira da Silva: Havendo numero regimental para abertura dos trabalhos, o Presidente da Mesa declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus solicitou do vereador Jose Maria a fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Salmos capitulo 139, versículo 01 ao 06, após do vereador Adalberto a fazer uma oração, da Secretaria da Casa a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma, lida, e votada sem ressalvas, na oportunidade senhor presidente justificou ausência do vereador Jose Antônio por motivo de força maior, na sequencia solicitou da vereadora Luciana a fazer a leitura do artigo 118 ao parágrafo terceiro da Lei Orgânica do município. Dando continuidades senhor presidente solicitou da segunda secretaria da mesa a fazer a leitura do projeto de lei nº 014/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e o Parecer nº 022/2022, após colocou em primeira discussão, o vereador Jose Maria ressaltou que conforme foi dito na reunião junto ao assessor jurídico e contábil é favorável ao projeto, à vereadora Luciana salientou que conforme foi dito na reunião foi muito bem esclarecido e não encontraram nada que fosse contrario ao projeto. Dando continuidades senhor presidente solicitou da segunda secretaria da mesa a fazer a leitura da Emenda modificativa nº 003/2022 que altera o inciso II do artigo 7º do projeto de lei nº 015/2022, de autoria da comissão de Finanças, Tributação, Orçamentos, Fiscalização e Controle, após

senhor presidente colocou em discussão, o vereador Jose Maria ressaltou que essa mudança de 100 para 80% não impede em nenhum momento se havendo necessidade de suplementar, esta casa estar pronta para atender, e espera que atinjam os 80%, pediu pela aprovação, após o senhor presidente colocou a emenda em votação sendo votada e aprovada por unanimidade dos votos presentes, na oportunidade senhor presidente solicitou que acrescentasse a emenda ao parecer das comissões, na sequencia senhor presidente solicitou da segunda secretaria da mesa a fazer a leitura do projeto de Lei nº 015/2022 que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do Municipio de Nova Rosalândia para o e exercicio financeiro de 2023 e dá outras providências, e o Parecer nº 023/2022 após colocou em primeira discussão, a vereadora Luciana ressaltou que foram esclarecidas todas as duvidas na reunião e são favoráveis ao projeto. E não havendo mais proposição, o Senhor Presidente deixou a palavra franca aos nobres vereadores e vereadoras, o vereador Jose Maria cumprimentou a todos, repassou uma mensagem a pedido do presidente da radio cultura FM senhor Pedro Primo, horários dos programas, de segunda a sexta de seis á oito da manha programa na beira da mata com Onésimo Reis, de meio dia as treze programa voz do Tocantins, de treze ás quinze programa na melhor companhia com Borges Neto, das quatorze ás dezoito programa especial com Pedro Primo, a vereadora Luciana transmitiu uma informação sobre as manilhas que servia para fazer o escoamento em frente ao cemitério local, e já teve a informação que as manilhas já estão no local para ser resolvido o empossa mento de agua em frente ao cemitério local. E não tendo mais falas, senhor presidente solicitou do vereador Valdeir a fazer os agradecimentos finais que em nome de todo o legislativo, agradeceu a todos presentes e convidou todos a participarem da sessão do dia seguinte, e às 19hs (dezenove) horas, e 42 (quarenta e dois) minutos, declarou a Sessão encerrada, sendo lavrada a presente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

ata como registro oficial da mesma, bem como arquivado áudio em mídia de gravações oficiais da Câmara

[illegible] José Maria Alves [illegible]
Luciana da Silva Garcia, [illegible] Barbosa, [illegible]
C. Soares de Sousa, [illegible]
Manoel José Barbosa Cardoso